



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quinta-feira • 9 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 5157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZI5RUU1OTGWOTY3MKI3OD

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 009/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº  
008/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 008/2023, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5155, do dia 08 de fevereiro de 2023, por incorreções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de fevereiro de 2023.

**Laércio Silva de Santana**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 010/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 65, da Lei nº 011/2014, de 15 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, com duração de 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal **MARIA DISLENIA RODRIGUES DE MAGALHÃES**, Cozinheira, matrícula nº 1805, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2023.

**LAERCIO SILVA DE SANTANA**  
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)